



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202200004003470, que vislumbra a Contratação de agente arrecadador, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – **GNRE**, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, por transmissão eletrônica de dados, ou em eventualidade no sistema de Transmissão, por meio magnético, pelo contratado, para contratação por um período de 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica em razão de *"É importante para o Estado de Goiás criar facilidades para o contribuinte pagar seus débitos. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o presente momento, atende tecnicamente as necessidades do Sistema de Arrecadação – SARE/ARR, bem como é importante para a arrecadação estadual devido a sua capilaridade fornecida na Rede Arrecadadora."*

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.04.04.122.0100.7104.03, fonte 1500100) e que nos exercícios seguintes, a despesa será consignada em dotações orçamentárias apropriadas;

CONSIDERANDO que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

APROVO o Projeto Básico constante do Processo (000032899761), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, visando a Contratação de agente arrecadador, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – **GNRE**, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, por transmissão eletrônica de dados, ou em eventualidade no sistema de Transmissão, por meio magnético, pelo contratado, para contratação por um período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 15/09/2022, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033666372** e o código CRC **C9F6774C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B - SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900
- (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004003470



SEI 000033666372